

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Declaração de Dispensa de Licitação nº 14/2023

**Processo nº:**202300005000541

**Objeto:** Locação de Imóvel da Unidade Vapt Vupt de Alvorada do Norte - Goiás – sito na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 01, Lote 05, Bairro Nova Ipiranga, Alvorada do Norte/GO, com área útil do imóvel de 360 m<sup>2</sup>, para continuidade dos serviços prestados na unidade Vapt Vupt da referida cidade.

**Prazo:** 60 (sessenta) meses.

**Valor total contratado: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).**

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (46281660) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros - GEREM e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com Proposta (47334330); **Laudo de Avaliação de Imóvel – estimativa de valor de locação (000036820879); Caderno de Intenções (46448669);** Manifestação da Superintendência do Patrimônio de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (000036820733); **Solicitação de Bens e Serviços (46230254); Documentos do imóvel e do Locador (47334330, 47694919,47695006,47710551, 48714178, 48875484);**

Considerando que o Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, João Paulo Marra Dantas, CPF/MF nº \*\*\*.645.031-\*\* por delegação autorizou a presente despesa (47641324) por força da portaria 201 de 13 de fevereiro de 2023 (SEI 46916504) na qual o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição Estadual no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o artigo 19, da Lei n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 23.080, de 26 de junho de 2019, resolve em caráter personalíssimo, delegar ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta a prática de alguns atos inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado da Administração, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, entre os atos delegados consta no inciso I do artigo 1º – autorizar as requisições de despesas e ou solicitações de bens e serviços – SBS das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (47641324);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (000036820879,48713812);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 69/2023, da Procuradoria Setorial (47992983), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação (46281660,48713812);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com o proprietário **EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 768.067.071-49**, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua*

*escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 69/2023, da Procuradoria Setorial (47992983), sendo a juntada de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do (s) projeto (s) básico e/ou executivo e da execução da obra ou serviço, quando for o caso, devidamente anotada/autenticada junto à entidade profissional competente.

**Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 20/06/2023, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 20/06/2023, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 20/06/2023, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 20/06/2023, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48870434** e o código CRC **EFC9AD56**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202300005000541



SEI 48870434

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com o proprietário **EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 768.067.071-49**, tendo como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 01, Lote 05, Bairro Nova Ipiranga, Alvorada do Norte/GO, com área útil do imóvel de 360,00m<sup>2</sup>, para sediar a unidade do *Vapt Vupt*, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**, nos termos do processo nº 202300005000541.

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 20/06/2023, às 19:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48876236** e o código CRC **EFDFD73D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005000541



SEI 48876236